
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 006/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

1. RELATÓRIO INICIAL

O Projeto de Lei nº 006/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no montante de R\$ 401.000,00, destinado à implantação e manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, recentemente criada por meio da Lei Complementar nº 147/2025. O projeto é acompanhado de Relatório de Impacto Financeiro e Orçamentário, conforme exigências legais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

Com efeito, a proposta contempla ações não previstas originalmente na LOA, exigindo, portanto, a abertura de crédito especial, conforme legalmente fundamentado. Contudo, a proposta atende ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no tocante à exigência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e à indicação da fonte de recursos (art. 16 e 17 da LRF), sem comprometer os limites legais de despesa com pessoal ou endividamento municipal.

Considerando que a proposição está em consonância com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme disposto no art. 3º do Projeto, verifica-se a previsão de despesa compatível com o orçamento vigente, tendo como fonte os recursos permitidos pelo art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Por fim, ressalta-se a viabilidade da execução das ações previstas, haja vista a existência de previsão de receitas e adequação ao planejamento estratégico do Executivo Municipal.



3. CONCLUSÃO

Diante da análise, constata-se a regularidade técnico-legislativa, jurídica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 006/2025. Este relator recomenda sua aprovação, por atender ao interesse público e às normas legais aplicáveis.

Após análise, este Relator conclui que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente e submete o parecer à apreciação dos demais membros da Comissão.

Nesses termos, este Relator consulta:

Como vota a Vereadora/Secretária ÉRIKA COSTA DA SILVA?

Como vota o Vereador/Membro JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA?

Aprovado por unanimidade, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle emite Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 006/2025, de 14 de março de 2025.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2025.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Relator



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE,
REALIZADA ÀS 10:50h, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ
BORGES DOS REIS.**

No dia 26 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:50h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Nº 006/2025, de 14 de março de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2025.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão

ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária

JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador – Membro